



## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho, por meio de seu Presidente, declara, para os devidos fins, que no período compreendido entre janeiro de 2024 e 20 de maio de 2025, não realizou nem homologou qualquer licitação na **modalidade de Diálogo Competitivo**, conforme disciplinado pela **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A presente declaração é emitida para fins de controle, transparência e atendimento a eventuais demandas de órgãos de fiscalização e controle.

Simões Filho – Ba, 22 de maio de 2025.

---

**UILTON RAMOS DE ALENCAR**  
**PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**